

Resolução nº: 005SP/2017

RESOLUÇÃO DO COMITÉ DE CERTIFICAÇÃO

ANTECEDENTES

No dia 20 de setembro de 2016 realizou-se a **Avaliação de Acompanhamento aos 4 anos à Unidade de Saúde Familiar Serra da Lousã do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte (projeto 2011/099)**, verificando-se o incumprimento de standards que comprometem o nível de certificação alcançado pela Unidade.

O Comité de Certificação comunicou em tempo e forma, segundo o disposto no Documento Geral de Certificação de Serviços, que a Unidade dispunha de 3 meses para implementar as ações corretivas necessárias.

No dia de hoje, o Comité de Certificação procede ao estudo do relatório de acompanhamento aos 4 anos, das ações corretivas realizadas pela Unidade e do resto do expediente.

PORTANTO

Perante a informação apresentada, o Comité de Certificação do Departamento da Qualidade na Saúde no uso das suas faculdades e atribuições conferidas

RESOLVE

Manter a **certificação no nível bom à Unidade de Saúde Familiar Serra da Lousã do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte (projeto 2011/099)**, segundo o disposto no programa ME 5 1_06.

Assim, comunicamos-lhe que segundo os prazos estabelecidos no Documento Geral de Certificação de Serviços, a **validade da certificação termina no mês de junho de 2018**.

E para que assim conste e surta os efeitos oportunos, assino a presente resolução em Lisboa, a 8 de fevereiro de 2017.

Atentamente,



CONSEJERÍA DE SALUD
Junta de Andalucía
Junta de Andalucía

D^a. María del Mar Castellano Zurera

Presidenta em funções do Comité de Certificação